

## ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO

### Plano para a Implementação do Ensino @ Distância (E@D)

#### Orientações para o ano letivo 2021-22

O plano, ora revisto, decorre do plano traçado por força das circunstâncias criadas pelo fecho das escolas, decorrente da declaração do estado de emergência, resultante da propagação da Covid-19, e visa organizar a escola para fomentar o E@D.

Apresenta-se como um plano de ação para a implementação do ensino à distância, estabelecendo linhas orientadoras de médio prazo que possibilitem aos docentes e aos alunos uma crescente capacitação na utilização das ferramentas digitais e dos meios de E@D.

Almeja criar condições para a melhoria do uso das ferramentas digitais, desde o início do ano, durante o cenário 1 – regime presencial-, gerando situações de aprendizagem que originem uma maior capacitação de professores e alunos, e orientar o estabelecimento de estratégias e critérios de atuação para a eventualidade de se virem a implementar as medidas previstas nos cenários, 2 – ensino misto (presencial e ensino @ distância) e 3 – ensino @ distância (E@D).

Este plano inclui o delineamento de:

- estratégias para a ação junto dos alunos, no imediato, de modo a formá-los/prepará-los para a eventualidade de virem a ser implementados os cenários, 2 – ensino misto (presencial e E@D) e 3 – E@D;
- estratégias para a nossa ação junto dos alunos, em circunstâncias adversas em que se implementem os cenários, 2 – ensino misto (presencial e E@D) ou 3 – E@D;
- estratégias de formação e apoio aos professores nos curto e médio prazos.

#### A estratégia de intervenção junto dos alunos

Tendo em conta que muitos dos nossos alunos e encarregados de educação estão a viver numa conjuntura extremamente difícil, de forte insegurança social e económica, e muita instabilidade emocional e psicológica, e que, para além disso, nem todos têm em casa condições favoráveis ao estudo e à concentração e/ou os meios tecnológicos necessários, o planeamento da intervenção deve ser muito ponderado.

Sabendo que por causa de tudo isto e por os alunos terem estado diversos meses em ensino @ distância sem qualquer preparação prévia, verificámos que há um número muito significativo de alunos que apresentam lacunas nas suas aprendizagens, na sua maioria por não dominarem as ferramentas relativas ao E@D, devemos planejar a nossa intervenção inicial em todas as áreas disciplinares de modo a dotá-los das competências necessárias para enfrentarem novas situações de E@D.

Levando sempre em consideração que Todos têm direito à educação, esta intervenção deve ser planeada em Conselho de turma com parcimónia e muita sensatez, deve ser assertiva, ponderada, articulada, moderada, de preferência inter e transdisciplinar e desenvolver-se em torno de todas as áreas disciplinares, inclusive a Educação Física e a educação especial.

A intervenção deve ser planeada para três cenários possíveis:

1 – *Ensino presencial*

Os grupos disciplinares e os conselhos de turma devem elaborar as respetivas **planificações** de modo a fazer face à recuperação das aprendizagens relativas ao tempo de confinamento e a preparar os alunos para a possibilidade de irmos a entrar no cenário 2 ou no cenário 3.

2 – *Ensino misto (presencial e E@D)* (A implementar quando se vier a revelar necessário a alguns grupos ou a toda a escola, em consonância com as orientações da tutela e dos serviços de saúde pública)

- Alternar-se-á, semanalmente, a frequência presencial com o E@D (metade da turma presencial, a outra metade em E@D).
- As planificações devem prever a articulação dos momentos presenciais com a orientação do trabalho autónomo, assim como os momentos e instrumentos de avaliação formativa e sumativa, em conformidade com as orientações internas da EBSGZ.
- As atividades E@D devem ser devidamente planificadas cooperativamente em grupo disciplinar e nos Conselhos de Turma.
- Nos cursos profissionais, quando necessário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho poderão ser realizadas através de prática simulada.

3 – *Ensino à distância (E@D)* (A implementar quando se vier a revelar necessário a alguns grupos ou a toda a escola, em consonância com as orientações da tutela e dos serviços de saúde pública)

- As atividades devem ser devidamente planificadas cooperativamente em grupo disciplinar e nos Conselhos de Turma.
- As planificações devem prever a articulação das sessões síncronas com os momentos assíncronos, orientação do trabalho autónomo e outras atividades, assim como os momentos e instrumentos de avaliação formativa e sumativa, em conformidade com as orientações da EBSGZ.
- Deverá garantir-se um equilíbrio entre as sessões assíncronas e síncronas.
- Nos cursos profissionais, quando necessário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho poderão ser realizadas através de prática simulada.

A intervenção deve ser planeada tendo em conta a qualidade e relevância das atividades e tarefas propostas assim como a sua quantidade, e ser consonante com:

- a) as particularidades do ensino digital @ distância, com características próprias, bastante diversas do ensino presencial;
- b) o projeto educativo de escola;
- c) o Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- d) as Aprendizagens Essenciais;
- e) o desenvolvimento holístico do ser humano;
- f) a transversalidade;
- g) a heterogeneidade de cada grupo;
- h) as especificidades de cada aluno e respetivo contexto familiar;
- i) a qualidade dos meios técnicos à disposição de cada aluno;
- j) a necessidade de se incluir TODOS;
- k) a antecipação das dificuldades que cada um terá para compreender a(s) tarefa(s) proposta(s);
- l) as considerações/recomendações dos professores da educação especial;
- m) a precisão de atendermos ao momento vivido e encetarmos reflexões acerca deste, tendo em atenção os aspetos emocionais inerentes;
- n) o uso, eventual dos conteúdos da telescola, quando estes se coadunem com o planeado em conselho de turma.

### **Coordenação da Intervenção**

A coordenação do trabalho desenvolvido pelos docentes na modalidade de E@D, tanto do ponto de vista pedagógico/didático como no que toca às ferramentas a usar, ocorre nos seguintes níveis:

- a) A coordenação do E@D é da competência dos Conselhos de Turma e respetivos Diretores de Turma no que toca à articulação, transversalidade e quantidade/qualidade e harmonização das tarefas/atividades propostas;
- b) A coordenação do E@D é da competência dos conselhos de grupo e dos respetivos Delegados de grupo/Representantes de disciplina no que toca à qualidade/quantidade pedagógica e científica, tendo sempre em atenção a necessidade de uma posterior harmonização com as características de cada turma e de cada aluno;
- c) A seleção e harmonização do uso das plataformas e ferramentas digitais de E@D, e de trabalho cooperativo entre docentes, é da competência do conselho executivo assessorado pela equipa multidisciplinar *Ferramentas digitais GZ*, criada para o efeito.

### **Competências do(a) Diretor(a) de Turma**

O(a) Diretor(a) de Turma assume um papel fundamental no desenvolvimento e coordenação do E@D, competindo-lhe:

- a coordenação e articulação do trabalho cooperativo entre os docentes das várias áreas disciplinares;
- a coordenação pedagógica do trabalho a enviar aos alunos no que concerne à qualidade e à quantidade, de acordo com o, anteriormente, definido como estratégias de intervenção neste plano;
- coordenação e calendarização das sessões síncronas;
- o fomento da articulação com as famílias, por todos os meios ao dispor;
- o desenvolvimento de uma profunda sensibilização dos alunos;
- o apelo à cooperação e solidariedade entre alunos;
- a compilação dos dados do trabalho desenvolvido em todas as áreas disciplinares e não disciplinares no Plano Anual de Turma;
- o estabelecimento de um horário de trabalho semanal com os alunos para esclarecimento de dúvidas e de rotinas, de modo a conferir segurança aos alunos.

### **Competências dos Delegados de Grupo e Representantes de Disciplina**

O(a) Delegado(a) de Grupo/Representante de Disciplina assume um papel fundamental no desenvolvimento e coordenação do E@D, competindo-lhe:

- a coordenação da articulação e trabalho cooperativo entre docentes;
- o estabelecimento de equipas de trabalho cooperativo de modo a que TODOS os docentes fiquem aptos a usar as ferramentas digitais;

- a coordenação pedagógica do trabalho a enviar aos alunos no que concerne à qualidade pedagógica e científica e quantidade, e à harmonização da componente síncrona com a assíncrona, de acordo com o anteriormente definido como estratégias de intervenção neste plano.

### **O papel do(a) Professor(a)**

Os docentes desempenham um papel de uma grande responsabilidade social muito importante neste momento, competindo-lhes continuar a promover o desenvolvimento dos seus alunos no modelo de E@D estabelecido pela EBSGZ, cumprindo as diretrizes do ME e da DRE devem:

- promover a lecionação à distância de acordo com as estratégias de intervenção explanadas anteriormente neste plano;
- promover o desenvolvimento intelectual e físico dos alunos;
- levar os alunos a pensar cientificamente sobre o mundo, a ética, as coisas, o social e as matérias de estudo;
- assegurar o fomento do desenvolvimento cognitivo de Todos os alunos;
- cooperar ativamente com o Conselho de Turma;
- apoiar ativamente o(a) Diretor(a) de Turma;
- cooperar ativamente com os(as) colegas de grupo;
- apoiar ativamente o(a) Delegado(a) de Grupo/Representante de disciplina.

### **O fomento do teletrabalho com os alunos**

Tendo em conta que a maioria dos alunos não estava preparada para esta mudança, os professores e os conselhos de turma terão que estimular a sua participação e encontrar modelos de trabalho que os cativem; terão que, no início do ano letivo de 2020/21, planificar e implementar estratégias de preparação de todos os alunos para a possibilidade de virem a ser, a qualquer momento, adotados, os cenários 2 – ensino misto (presencial + E@D) ou 3 – E@D. Assim como, terão que adequar as suas estratégias de intervenção e as suas metodologias pedagógicas a esta nova modalidade de ensino, o E@D, com características muito próprias, diversas do ensino presencial.

Deverão fazê-lo com sensibilidade e parcimónia uma vez que muitos dos nossos alunos e encarregados de educação estão a viver numa conjuntura extremamente difícil, de forte insegurança social e económica, fortemente perturbadora da sua estabilidade psicológica. Para além de que, nem todos têm em casa as condições mínimas necessárias ao estudo e à concentração, nem qualquer tipo de apoio ou orientação relativamente ao trabalho escolar.

O teletrabalho deverá ser traçado de acordo com a estratégia de intervenção acima delineada.

### **A equipa de apoio Ferramentas digitais GZ**

A escola constituiu uma equipa de apoio com professores de várias áreas disciplinares, para coadjuvar o conselho executivo na coordenação deste processo.

A equipa tem como funções:

- apoiar o Conselho Executivo na coordenação do processo de E@D;
- apoiar os professores na familiarização com os novos recursos e nas formas de os utilizar produtivamente através do seguinte formulário <https://forms.gle/6Pe2rH98FBgyVvKKA>;
- prestar sessões de apoio de forma a capacitar os docentes na utilização das ferramentas digitais;
- fazer a manutenção da página de Facebook “Ferramentas digitais GZ”, onde disponibilizam informação e ferramentas digitais: [https://www.facebook.com/pg/Ferramentas-digitais-GZ-111721300456674/posts/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/pg/Ferramentas-digitais-GZ-111721300456674/posts/?ref=page_internal)

## RECURSOS DIGITAIS

Relativamente aos recursos digitais a usar para comunicar e gerir os processos pedagógicos e administrativos, nomeadamente os conselhos de turma e os conselhos de grupo, com o intuito de se criar um quadro de referência comum a todos, professores, alunos, e encarregados de educação, determina-se:

1) O uso de uma plataforma digital comum a todos os docentes que permite criar espaços virtuais comuns por conselho de turma e por disciplina e estabelecer a comunicação oficial por email, tanto interna como com o exterior – a plataforma digital G Suite Google que permite conciliar diversas valências:

- a) Criação de contas para todos os utentes no domínio @ebsgzarco.pt,
- b) Gestão do Classroom, uma vez que admite:
  - a gestão de equipas, designadamente os Conselhos de Turma;
  - o envio e receção de atividades entre professores e alunos;
  - a comunicação entre professores e alunos;
  - o alojamento dos ficheiros na Drive;
  - o acesso dos alunos apenas com o código da turma.
- c) Uso do Hangouts/Meet - aplicação de suporte à comunicação online

2) Utilização, eventual, de outros meios, designadamente ferramentas e plataformas que se configurem uteis para em determinadas situações nos aproximarmos de mais alunos ou desenvolver outras atividades.

3) Deverão ser sempre assegurados os procedimentos de segurança recomendados pela DGE.

## AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do presente plano na escola, determina-se que:

- 1) A Equipa de Autoavaliação da Escola será responsável por este trabalho;
- 2) Se definirão indicadores de qualidade e de quantidade;
- 3) Se procederá à recolha de dados, no fim de cada ano escolar, recorrendo aos indicadores de qualidade e de quantidade, em diferentes valências:
  - Conselhos de Turma;
  - Alunos;
  - Pais / Encarregados de Educação;
  - Delegados / Coordenadores.

## **A SAÚDE MENTAL E A ORIENTAÇÃO ONLINE**

Tendo em conta que na atual situação de crise e incerteza, é fundamental que se tenha igualmente em conta a promoção da saúde mental, criou-se uma página de facebook com o intuito de promover a Saúde Mental, estimular a atividade intelectual, bem como, orientar alunos e pais, cuja coordenação e manutenção fica a cargo do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e do Projeto de Saúde Mental Escolar “O Meu Mundo Interno”.

Assim, o SPO (regendo-se pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses) e a Equipa do Projeto de Saúde Mental Escolar irão:

- prestar informação e orientação no âmbito das medidas preventivas recomendadas pela OMS, DGS, IASAÚDE e OPP, recorrendo à informação divulgada e validada por estas instituições.”
- divulgar atividades para serem realizadas em família.

<https://www.facebook.com/Serviço-de-Psicologia-e-Orientação-EBSGZ-107790207522568/>